



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.11.2023
16:25:54 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 20 de Novembro de 2023

Ed. nº 775

PÁG. 1

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 328/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº 127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **POLYANA FERNANDA BELUSSI RIBEIRO VALERIO**, para desempenhar as atribuições do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte dias do mês de novembro de 2.023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito